

Brasília, 12 de abril de 2017

CT – LLLB#A CO-01418 / 2017

Exmo. Senhor,  
**Vereador FABIO GAVASSO**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Câmara Municipal de Sorriso  
Avenida Porto Alegre, N° 2615 - Centro – Caixa Postal N° 131  
CEP: 78.890-000 | Sorriso / MT

**Assunto: Implantação de telefonia móvel no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso / MT.**

**Referência: Ofício N° 180 / 2017 – GP / SEC, de 14 de março de 2017 | Requerimento N° 40 / 2017, de 09 de março de 2017.**

Prezado Vereador,

A Telefônica, em atenção ao ofício supracitado, vem à presença de Vossas Excelências, por intermédio desta correspondência, encaminhar as informações solicitadas no referido documento.

Cumpre-nos informar que o Município de Sorriso / MT é atendido pela Telefônica com as tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA) e 4G (LTE), por meio de 11 Estações Rádio Base (ERB's), provendo cobertura móvel na área urbana da sede do município.

No momento, não atendemos e não constam nos projetos de expansão de cobertura da empresa o atendimento ao Distrito de Boa Esperança. O sinal residual que porventura chega a esta localidade é proveniente das Estações Rádio Base (ERB's) instaladas na área urbana da sede do município, não sendo suficientes para prover boa cobertura.

Importante mencionar que, em se tratando de área rural, o atendimento não é obrigatório conforme disciplina o item 4.12.7 do Edital 002/2007/SPV da ANATEL, que autorizou o uso de radiofrequências e impôs às autorizatárias compromissos de abrangência:

*"4.12.7. Um município será considerado atendido quando a área de cobertura contenha pelo menos, 80% (oitenta por cento) da área urbana do Distrito sede do município atendido pelo serviço móvel Pessoal."*

# Telefônica

*Diretoria de Articulação e Relações Institucionais*

Salientamos que os compromissos de abrangência ou metas de cobertura (atendimento a distritos) são estabelecidos pela Anatel, conforme seus Editais de Licitação, os quais são adquiridos por cada operadora. Convém destacar que, na licitação mais recente, Edital "4G/450MHz-rural", o compromisso de atendimento às áreas rurais do estado de Mato Grosso foi assumido por outra Empresa Prestadora do Serviço de Telefonia Móvel.

Por fim, ressaltamos que a Telefônica vem desenvolvendo continuamente esforços para ampliar e modernizar sua rede de serviços, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**Alessandra Lugato**

**Consultora de Relações Institucionais | Regional Centro-Oeste  
Diretoria de Relações Institucionais**